



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1770/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vilma Tavares da Silva Barbosa, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 5115, datado em 22.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vilma Tavares da Silva Barbosa, ocupante do cargo de Agente Educador, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 15/12/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 29/12/2025 e o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.